

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 330/2026

PROCESSO PMCN/RN Nº 5.584/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 50.201.700 LENIZE JEANE DE MACEDO NUNES, CNPJ: 50.201.700/0001-12, para apresentação musical da Banda Forró Relabucho, no dia 12 de setembro de 2026, durante a programação da 45ª Festa de São José, padroeiro da comunidade Trangola, na Zona Rural de Currais Novos/RN, com valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 27.696/2026.

Currais Novos, 09 de setembro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Judson Marcelino Santos de Oliveira
Código Identificador:5B2FC729

Publicada em	29/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3887
Código identificador	5B2FC729

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>